



PROCESSO 16.841-6/2016
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA - ACÓRDÃO 56/2016-PC
ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
RESPONSÁVEL JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - ex-Prefeito
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Enviem-se os autos ao Núcleo de Expediente para a remessa dos Ofícios 190/2017/GCIJJM e 191/2017/GCIJJM, sendo o primeiro ao Senhor Gilvam Aparecido de Oliveira, ex-Prefeito do Município de Porto Esperidião (2015-2016), e o segundo, ao Senhor José Roberto de Oliveira Rodrigues, ex-Prefeito do Município de Porto Esperidião (2013-2015), respectivamente, anexando em ambos, as cópias dos Relatórios Técnicos (documento digital 13.192-5/2017 e documento digital 25.643-1/2017).

Após, remeta-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a juntada do AR e o transcurso do prazo concedido ao interessado.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2017.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(Portaria 0001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)